



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - CSA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 87 / 2021 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.018363/2021-53

São João del-Rei-MG, 26 de maio de 2021.

ATA DA 34ª REUNIÃO DO COLEGIADO - PROFMAT/USFJ - 10/05/2021

Ata da trigésima quarta reunião do colegiado do PROFMAT realizada às nove horas do dia dez de maio de dois mil e vinte e um. Os membros do Colegiado do PROFMAT, Francinildo Nobre Ferreira e Jorge Andrés Julca Ávila, o coordenador Juan Carlos Zavaleta Aguilar a vice-coordenadora Andréa Cristiane dos Santos Delfino e a secretária Kátia Milena Mendonça se reuniram-se online pelo Google Meet (em respeito às orientações do Ministério da Saúde com relação à pandemia causada pela Covid-19). O coordenador iniciou a reunião com os **1. Informes - 1.1 - Envio de informações para o Coleta CAPES:** O coordenador do curso informou que foram enviadas as informações solicitadas pela Coordenação Nacional do PROFMAT em função do Coleta-Capes, correspondente ao quadriênio 2017-2020 bem como as informações solicitadas dos anos 2011-2016. **2. Procedimentos dos orientadores e discentes para a defesa de TCC no SIGAA:** Considerando as diretrizes da PROPE bem como a implantação do sistema SIGAA, o Colegiado do Curso aprovou as seguintes diretrizes e procedimentos relacionados com as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do PROFMAT-CSA: **ORIENTADOR (A):** O(A) orientador(a) deverá cadastrar uma solicitação de banca de defesa no SIGAA. Em relação ao membro externo: A secretária encaminha o termo de consentimento ao membro externo para preenchimento e assinatura. Esse termo é um anexo da ata de defesa. **ORIENTANDO (A):** deverá submeter a versão de defesa do TCC via plataforma SIGAA. Sequencialmente, deverá preencher as informações do item "6 - DADOS PARA O PREENCHIMENTO NA PLATAFORMA SUCUPIRA/CAPES" e enviar por e-mail (em word) até o dia posterior à data da defesa. Uma vez terminada a versão final do TCC (após a defesa), o(a) orientando(a) deverá submetê-la via plataforma SIGAA para aprovação do orientador. Finalmente, uma vez aprovado pelo orientador, a coordenadoria deverá concluir o processo de defesa na plataforma SIGAA. **3. Procedimentos para os egressos do PROFMAT-CSA:** O colegiado aprovou os seguintes procedimentos para acompanhamento de egressos do PROFMAT-CSA: i) acompanhamento dos egressos. A coordenadoria do curso deverá informar aos ingressantes e concluintes do curso sobre a necessidade do acompanhamento dos egressos do PROFMAT-CSA, em atendimento à Ficha de Avaliação dos Mestrados Profissionais em Rede para Professores da Educação Básica (PROF'S) (ANEXO I). O acompanhamento de egressos será realizado através de formulários online enviados anualmente. ii) indicadores sobre permanência de egressos nas escolas públicas. Deverá ser considerada uma mesa redonda virtual voltado para analisar os impactos e troca de experiências dos egressos do PROFMAT-CSA. Inicialmente poderá ser aproveitado um espaço, no Workshop do PROFMAT-UFESJ, que se tornou uma atividade anual do PROFMAT-CSA, para promover uma mesa redonda virtual junto aos egressos do programa. A coordenadoria do curso deverá, antecipadamente, enviar formulários online para preenchimento de dados indicando a permanência de egressos nas escolas públicas. Estes dados serão confrontados com as informações relacionadas com o vínculo de trabalho dos discentes no momento de seu ingresso e na conclusão do curso. Estes dados serão guardados pela coordenadoria do Curso. iii) informações sobre práticas relevantes que implicaram impacto pedagógico na escola. Esta informação deverá estar contida na resposta do formulário virtual a ser enviado aos concluintes em função da mesa redonda virtual descrito no item (ii). Por outro lado, a coordenadoria deverá solicitar informações aos coordenadores do projeto de extensão vinculado ao PROFMAT-CSA bem como buscar informações relevantes no repositório EduCAPES. Com relação ao tema convênios nacionais e internacionais, a coordenadoria do curso deverá entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ (ASSIN) para conhecer as possibilidades de inserção dos docentes do corpo permanente do programa: em comitês, diretorias, sociedades e programas nacionais e internacionais; colaborações e internacionais (docência, consultorias, editoria, visitas); assessoria ad hoc em revistas científicas; participação em intercâmbios e convênios de cooperação caracterizados pela reciprocidade; cooperação e fomento de instituições internacionais com intercâmbio de estudantes e docentes; organização e participação em eventos de caráter local, regional, nacional e internacional; presença de visitantes e pós-doutores estrangeiros no Programa; premiações. **4. Produtos no âmbito do PROFMAT-CSA.** O Coordenador apresentou as demandas contidas: no Quesito/Item Formação contido na Ficha de Avaliação dos Mestrados Profissionais em Rede para Professores da Educação Básica (PROF'S) (ANEXO I), no Anexo da Ficha de Avaliação da área de Mestrados Profissionais em Rede para Professores da Educação Básica (PROF'S) - Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

(ANEXO 2) bem como apresentou os dados coletados sobre a produção de seu corpo docente em decorrência do COLETA-CAPES no quadriênio 2017-2020. Após a respectiva análise, o colegiado deliberou pela implantação dos seguintes procedimentos: **i)** Os professores credenciados do PROFMAT-CSA deverão estar incluídos em Grupos de Pesquisa do CNPQ em que fique evidenciada a sua atuação em alguma(s) da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa do PROFMAT (ANEXO 3). **ii)** Como política de indução ao aumento de produtos no âmbito do programa, a partir das orientações de discentes na Turma 2019, para fins de conclusão de curso, juntamente com o envio do TCC (versão final, após defesa) deverá ser entregue à coordenadoria do Curso a comprovação de envio de artigo completo (em que necessariamente estejam incluídos os nomes do(a) orientador(a) e orientando(a)), submetido à avaliação técnica de: revistas, congressos, workshops, encontros, fóruns, etc. Em caso de apresentação de comprovante de envio de produtos diferentes de artigo completo, tais como: Livros, produtos técnico-tecnológico ou artístico (em que necessariamente estejam incluídos os nomes do(a) orientador(a) e orientando(a)), estes deverão estar em consonância com as orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais (ANEXO 2). O aceite deste último tipo de produtos será decidido no âmbito do colegiado do curso. Não havendo nada mais a tratar, eu, Juan Carlos Zavaleta Aguilar, coordenador do PROFMAT-CSA, lavrei a presente ata e submeto à aprovação dos demais presentes mediante assinatura autenticada no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 17:06)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 21:25)
FRANCINILDO NOBRE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: 434940

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 08:51)
JORGE ANDRES JULCA AVILA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: 1671327

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 17:40)
JUAN CARLOS ZAVALA AGUILAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 1714705

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 14:08)
KATIA MILENA MENDONCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 2504874

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **26/05/2021**
e o código de verificação: **a97c35ba92**